



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL PRPG 021/2016

CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) torna público o presente Edital, contendo as Normas do Concurso Público de Seleção e Admissão de candidatos(as) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais nos níveis de **Mestrado** e **Doutorado**, no Ano Letivo de 2017.

1 – Da Inscrição

1.1 – Para o nível de Mestrado exige-se **Graduação Plena** ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC, e, para o nível de Doutorado, exigem-se **Graduação Plena** ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC e **Mestrado** em áreas afins e correlatas a Recursos Naturais, reconhecido ou revalidado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á via **Protocolo Geral da UFCG**, localizado no Térreo do Prédio da Reitoria, Av. Aprígio Veloso, 882, Universitário, 58429-140, Campina Grande – PB, no período de **01/09 a 30/09/2016** das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que recebida pelo Programa até o dia **07/10/2016**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal, via endereço citado no item 1.2.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do PPGRN no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme **item 2**.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pelo Colegiado do PPGRN, cuja decisão será comunicada, através do site: <http://www.prpg.ufcg.edu.br/>, aos candidatos no dia **11/10/2016**.

1.7 – O prazo recursal para homologação das inscrições será de **12 a 14/10/2016**.

2 - Da documentação para inscrição

2.1 – A documentação exigida para inscrição na primeira etapa da seleção de candidatos ao Mestrado ou Doutorado será:

- a) Ficha de inscrição padronizada (**ANEXO I**) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópias, autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE, da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e da comprovação da última votação, ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) O(a) candidato(a) ao nível de Doutorado deverá **obrigatoriamente** apresentar documento comprobatório de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2011, através de **Certificação** de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituições Públicas de Ensino Superior (teste de línguas), reconhecidas pelo MEC, com a nota mínima de 7,0 (sete), TOEFL ou IELTS.

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os(as) candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa do nível de **Mestrado** deverão, no período de **01 a 08/11/2016**, complementar o requerimento de inscrição com:

- a) **Planilha de pontuação do Currículo** (Anexo III) devidamente preenchida, impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE;
- b) **Plano de Estudos (PE)**, em 1 (uma) cópia impressa, com as seguintes recomendações: Documento com, no máximo 5 páginas, espaçamento simples, Formato A4, Times New Roman, Fonte 12, contendo: Título, Caracterização do Problema, Justificativa, Objetivos, Fundamentação Teórica, Material e Métodos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas;
- c) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos credenciados ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC;
- d) Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica;

2.3 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa do nível de **Doutorado** deverão, no período de **01 a 08/11/2016**, instruir o requerimento de inscrição com:

- a) **Planilha de pontuação do Currículo** (Anexo III) devidamente preenchida, impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE;
- b) **Plano Preliminar de Tese (PPT)**, em 1 (uma) cópia impressa, com as seguintes recomendações: Documento com, no máximo 15 páginas, espaçamento simples, Formato A4, Times New Roman, Fonte 12, contendo: Título, Caracterização do Problema, Justificativa, Objetivos, Fundamentação Teórica, Material e Métodos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas;
- c) Diploma ou comprovante de conclusão de Mestrado em áreas afins ou correlatas à Recursos Naturais, realizado ou revalidado em instituições reconhecidas pela CAPES;
- e) Cópia do histórico escolar de Mestrado;

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira e revalidados por Instituição de Ensino brasileira legalmente habilitada.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção ao **Mestrado** de concluintes de curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, e à seleção ao **Doutorado** de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula aos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo e à apresentação de Certidão de conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da primeira matrícula no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais.

3 – Da Seleção de Candidatos(as)

O processo de seleção 2016 será conduzido pela **Comissão de Seleção**, designada pelo Colegiado do Programa, formada por um representante da Coordenação como Presidente (Prof. **Gesinaldo Ataíde Cândido**) e representantes das grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra (Prof. **Carlos Antônio Costa dos Santos**), Engenharias (Prof. **Sérgio Murilo Santos de Araújo**), Ciências Humanas e Sociais (Profa. **Maria de Fátima Martins**) e Ciência Biológicas e da Saúde (Prof. **Patrício Marques de Souza**). Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de outros integrantes do corpo docente do Programa, a critério da referida Coordenação.

3.1 – A Seleção para o Mestrado e Doutorado obedecerá à programação e etapas seguintes:

3.1.1 – Etapa 1: Prova Escrita (*) ()**

Data: 24/10/2016

Horário: 08:30 às 12:30 para o Mestrado e das 14:30 às 18:30 para o Doutorado.

Local: Central de Aulas, Bloco CAA, Salas a definir.

Data da divulgação do Resultado da Prova Escrita: A partir de **31/10/2016**.

Prazo recursal da Etapa 1: 72 horas após a divulgação do resultado.

(*) A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo considerados (as) aprovados (as) os (as) candidatos (as) com Nota Média igual ou superior a **6,0 (seis)**. O peso da prova escrita na avaliação final será de 40% para o doutorado e 70% para o mestrado.

(**) Os Temas da **Prova Escrita** e respectivas Bibliografias constam do **Anexo II** deste Edital.

3.1.2 – Etapa 2: Apresentação do Plano Preliminar de Tese (PPT) para o Doutorado (*)

Data: a partir do dia **21/11/2016**

Horários: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Data da divulgação do Resultado da Apresentação do Projeto: **28/11/2016**

Prazo Recursal da Etapa 2: 72 horas após divulgação do resultado

(*) A apresentação do projeto terá caráter eliminatório, sendo considerados (as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) com Nota Média igual ou superior a **6,0 (seis)**. O peso da apresentação do PPT na avaliação final será de 30%.

3.1.3 – Etapa 3: Avaliação da pontuação do Currículo (*) ()**

Período: **01 e 02/12/2016**

Divulgação do Resultado da Etapa 3: A partir de **05/12/2016**

Prazo Recursal da Etapa 3: 72 horas após divulgação do resultado

(*) A avaliação da pontuação do *Currículo* terá caráter classificatório e o peso na avaliação final será de 30% .

(**) Os critérios de pontuação para Avaliação do Currículo estão definidos no **Anexo III** deste Edital.

4 – Do Resultado Final

4.1 – O resultado final do Concurso Público de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, níveis de Mestrado e Doutorado, será divulgado a partir do dia **09/12/2016**, observando-se a ordem decrescente da nota final dos (as) candidatos (as) aprovados e classificados (as), acompanhados dos referidos professores habilitados para orientação, conforme explicitado no Anexo IV deste Edital, sendo o número de vagas do processo de seleção de: **15 para o nível de Mestrado e 14 para o nível de Doutorado**.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

a) Para Mestrado

I) maior nota na etapa de Avaliação do Plano de Estudos;

II) maior nota na prova escrita;

III) maior nota na etapa de Avaliação da pontuação do Currículo e;

IV) maior idade.

b) Para Doutorado

- I) maior nota na etapa de Avaliação do Plano Preliminar de Tese;
- II) maior nota na etapa de Avaliação da pontuação do Currículo e;
- III) maior idade.

5. Disposições gerais

5.1 – Os(as) candidatos(as) somente terão acesso ao local da prova escrita portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados do processo os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

5.2 – Será proibido o uso de aparelhos eletrônicos (celulares, calculadoras, computadores, aparelhos de áudio etc.) durante a realização da prova.

5.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre 10 (dez) a 30 (trinta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

5.4 – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital.

5.5 – A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Prof. Dr. Carlos Antonio Costa dos Santos

Coordenador do PPGRN/CTRN/UFCG

SIAPE: 1800673